



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 145 SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 202.^a SESSÃO, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1976**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Leitura de projeto**

— Projeto de Lei do Senado n.º 286/76, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que autoriza o Poder Executivo a doar o prédio que menciona.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR RUY SANTOS, como Líder — Homenagem de pesar pelo falecimento da Sra. Alice Almeida Carneiro, esposa do Senador Ruy Carneiro.

SENADOR DANTON JOBIM — Necrológio da Sra. Alice Almeida Carneiro. Processo eleitoral brasileiro, tendo em vista o desenvolvimento da campanha presidencial norte-americana.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento n.º 524/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 5 de outubro de 1976. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento n.º 531/76, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Engenheiro Telmo Thompson Flores por ocasião da visita do Senhor Presidente da República ao Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado n.º 92/75, do Sr. Senador José Esteves, que dispõe sobre a transferência da sede da Superintendência da Borracha para a cidade de Manaus. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado n.º 125/76, do Sr. Senador Osires Teixeira, que autoriza os Governos Estaduais a implantar agências de banco oficial ou Caixa Econômica Estadual, nos termos que especifica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado n.º 8/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa. **Discussão encerrada em segundo turno, ficando sua votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**2 — RETIFICAÇÃO**

— Ata da 193.^a Sessão, realizada em 26-10-76.

3 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Pareceres n.ºs 59 e 60, de 1976.

4 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1.º a 31 de outubro de 1976.

5 — ATAS DE COMISSÃO**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 202.^a SESSÃO, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1976****2.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8.^a Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Augusto Franco — Ruy Santos — Danton

Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Itálvio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 286, de 1976

Autoriza o Poder Executivo a doar o prédio que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a providenciar a doação, pelo Instituto Nacional de Previdência Social, à Associação dos ex-Combatentes do Brasil, Seção do Pará, do prédio em que está instalada essa entidade, situado à Praça Floriano Peixoto, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto visa a estabelecer medida que permita ao Executivo tomar as providências necessárias à efetivação da doação, à Associação dos ex-Combatentes do Pará, do prédio onde essa entidade funciona, na cidade de Belém, Estado do Pará. Trata-se de providência de largo alcance social e que, além de tudo, representaria, ainda que em limitadas dimensões, uma forma de reconhecimento para com aqueles que, no último conflito mundial, arriscaram as suas vidas em defesa dos nossos ideais democráticos.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1976. — Jarbas Passarinho.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, jamais recebi de V. Ex.ª a palavra como Líder tão expressivamente como agora, e sei que não o sou apenas do meu Partido, mas de toda a Casa.

As mulheres dos homens públicos são as grandes parceiras da sua atividade, e, talvez, até, as mais sofridas. É que enquanto nós, homens, não nos agastamos demais com as injustiças e com as incompreensões da política, elas, as mulheres, por sua sensibilidade, ficam com marcas profundas quanto ao que sofreu o esposo.

Hoje cedo — não digo fomos surpreendidos, Sr. Presidente, porque o fato já era esperado — desapareceu uma admirável figura de esposa de político, D. Alice Almeida Carneiro, companheira desse ilustre homem público que é Ruy Carneiro.

Cinquenta anos de vida juntos, almas misturadas, fundidas, sentimentos de um transformados em sentimentos do outro, lágrimas que se misturaram, sorrisos que se entrecruzam à mesma hora.

Conheci D. Alice, e sempre a admirei, uma personalidade exemplar da mulher brasileira e, principalmente, da mulher nordestina. Havemos de compreender, portanto, o estado d'alma em que se encontra Ruy Carneiro, pelo seu desaparecimento.

A implantação recente, Sr. Presidente, pode se desprezar com facilidade, as implantações antigas de tal maneira se fizeram no mesmo corpo que, com dificuldade, se perde a parte anexada.

Ruy Carneiro, este ser humano admirável, este político excepcional, este companheiro cordato, está sentindo o golpe profundo que o destino lhe reservou. Cinquenta anos de vida em comum não são cinco meses, nem cinco dias — meio-século — na vida é quase uma eternidade. Temos, assim, de compreender como Ruy Carneiro há de estar, ao ver a hora em que sua esposa amorosa baixará ao Campo da Esperança. E a esperança que nós temos, nós, os colegas, os companheiros, os amigos de Ruy Carneiro, é que ela, do outro mundo, na paz dos justos, lhe acompanhará e estimulará as andanças árduas na vida pública brasileira.

Vimos, há pouco, a senhora de um dos candidatos à eleição presidencial americana, ainda convalescente de grave enfermidade, indo à televisão, quase sem forças, para ajudar o seu companheiro, o Presidente Gerald Ford. D. Alice, da eternidade, há de continuar a auxiliar Ruy Carneiro, pelo amor que lhe tem e pelo merecimento que a Nação toda lhe reconhece.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao preparar as notas para o pequeno discurso que tenciono fazer ainda hoje, não imaginava que ele iria tomar inicialmente outro rumo, isto é, que me chegaria ao conhecimento uma dolorosa notícia: a morte de D. Alice Almeida Carneiro, esposa amantíssima do nosso querido colega de Senado e de Bancada, meu velho amigo, que, nesta hora, deve estar siderado pelo infortúnio que é o desaparecimento daquela que, durante meio-século, o acompanhou em todos os passos de sua vida, quer pública, quer privada, dela participando intensamente.

Mas, se D. Alice poderia ser considerada como uma mulher extraordinária, que deu o melhor da sua colaboração à vida pública de seu marido, ela foi antes de mais nada, a esposa perfeita, aquela que tem o dom de dar tudo de si ao companheiro, transferindo-se, na sua inteira personalidade, para a daquele que escolheu.

Sobre essa grande mulher, já falou, com muita eloquência, bem maior que a minha, o nobre Senador Ruy Santos, que a conheceu bem de perto. O que eu poderia dizer, neste momento, é que se, por um lado, lamentamos profundamente o golpe recebido pelo nosso companheiro, por outro consolamos-nos em saber que D. Alice ficará em Ruy Carneiro, como uma consoladora lembrança, a inspirá-lo nos seus atos de compreensão e de bondade. Estou certo de que o grande homem público nordestino, nome de repercussão nacional encontrará nessa suave lembrança alívio para a sua dor imensa e essa perda irreparável.

O MDB, que represento aqui, na totalidade de sua Bancada, dada a ausência do nosso Líder, quer neste momento, solidarizar-se com a homenagem que acaba de ser prestada à D. Alice de Almeida Carneiro e declarar que tomaria a iniciativa da mesma, se não fosse surpreendido pela do nosso eminente colega, representante da Bahia, que, falando pelo partido adversário, já registrou, de maneira expressiva, o triste acontecimento.

Eram estas as palavras que queria pronunciar a respeito do falecimento de D. Alice de Almeida Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência, em nome da Mesa, associa-se às homenagens prestadas à memória de D. Alice Almeida Carneiro e às condolências que são enviadas ao nosso amigo, companheiro dedicado, Senador Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Continua com a palavra o nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Sr. Presidente, serel breve nas minhas considerações. Mas devo lembrar que, a dez dias somente das eleições, o eleitorado começa a despertar, enfim, para a necessidade de cumprir o mais alto dever do cidadão.

Em Teresina, o Presidente da República encareceu, anteontem, o dever da participação ativa do povo no processo político. Literalmente; Sua Excelência declarou que o aperfeiçoamento da democracia deve "começar pela maior participação do povo no quadro político".

É pena que essa participação tenha sido tão dificultada, pelos embaraços, opostos pelo próprio Governo, à opção popular, mediante uma regulamentação abusiva da propaganda que, se prejudica mais a Oposição, não deixará de prejudicar o Partido do Governo. Se este queria neutralizar as teses oposicionistas, devia ter aceitado lealmente o debate, sem outras restrições que não as ditadas pelo bom senso e pelo senso de responsabilidade dos políticos. Só devolvendo a luva do desafio é que se limpa a testada. Srs. Senadores. Tirou-se o sofá da sala, como na anedota do marido enganado, mas deixaram-se intactas muitas críticas ou denúncias que só poderiam ser contestadas no debate amplo, através da ampla utilização dos meios de comunicação de massa, inclusive, e sobretudo, o rádio e a TV.

Se espaço não houve para as manobras ofensivas do MDB, também não existiu para a esgrima dos campeões da ARENA. Exceto para o Presidente Geisel, que se engajou e se comprometeu o quanto pôde na defesa do seu Partido, em discursos curtos e incisivos, que nos deixaram a todos boquiabertos, pois não estávamos habituados aos surtos de oratória partidarista dos Chefes do Estado na propaganda eleitoral.

O conceito tradicional — e, confessemos um tanto farisaico — do Presidente — magistrado, "acima das facções, em face das urnas, esse conceito vou em estilhaços. Mas isso trouxe-nos, também, suas vantagens, no clima de exceção em que vivemos. A maior delas é que os pronunciamentos do General Geisel soaram, desde a primeira hora, como a melhor garantia de que teríamos, realmente, eleições em 15 de novembro, apesar da crise econômico-financeira que perturba a vida do País.

O que não seria aconselhável em tempos normais passou a ser defensável em face das circunstâncias.

Se foi benéfica ou não, para a ARENA, a intervenção presidencial em termos tão categóricos e ostensivos, não posso responder. O Presidente goza simpatia e o povo respeita-o. Mas a maioria dos brasileiros se acham insatisfeitos, sabidamente insatisfeitos. Sua parcela mais independente deseja dar um voto de protesto contra a impotência dos governantes para resolver seus problemas essenciais, que a crise torna dia-a-dia mais agudos.

É lícito, pois, indagar, se a simples presença do Chefe do Governo junto a candidatos governistas é o bastante para aliviar as tensões do povo ou vai iden-

tificar esses candidatos com os responsáveis pela atual política econômica.

Tenho visto uma dezena, ao menos, de previsões sobre os resultados do pleito do dia 15, todas supostamente de boa fonte. Mas venho notando que, de tempos para cá, no Rio de Janeiro, já não se fornecem mais dados sobre a preferência do eleitorado relativa a cada uma das legendas. Os jornais não podem divulgar mais as prévias, mas até dias atrás as publicavam. Hoje, elas nos chegam ao conhecimento por outras vias.

Na realidade, a única pesquisa relativamente aceitável, apenas aceitável, digo eu, será aquela que o IBOPE porventura venha a divulgar no dia 15 de novembro, encerrada a recepção dos sufrágios. Isso, porém, só acontecerá nos grandes centros, como Rio e São Paulo e algumas outras cidades. Mesmo ali, porém, tenho minhas dúvidas, pois não haverá nas capitais dos Estados eleições para Prefeito, que são majoritárias e mais fáceis de terem os resultados detectados e computados.

Assim, teremos que confiar dia seguinte ao pleito, em resultados colhidos à pressa pela Imprensa nos postos de apuração. Tarefa que, no Rio, exigirá enorme esforço, de vez que o TRE decidiu que só fornecerá boletins com resultados definitivos.

Assim sujeitamo-nos ao ridículo de somente daqui a uns três meses sabermos os resultados da eleição, quando no mundo inteiro essa apuração é conhecida em poucas horas.

A consequência é que o Governo não deve temer qualquer impacto sobre a opinião com resultado que lhe sejam contrários.

O importante é que os fatores negativos que se acumulam no caminho do MDB, não vão impedir a consolidação do nosso Partido. E o que é mais: seu expressivo crescimento em todo o País. O nobre Senador Lázaro Barboza, que foi incumbido de dar um acurado balanço na situação pré-eleitoral do Partido em todos os Estados, oferece-nos um quadro muito animador: o MDB deverá ter um crescimento de 400 por cento em número de prefeituras e vereadores em relação a 1972.

Pelos dados de pesquisas que me chegam às mãos, não creio peque por otimismo o nobre representante de Golás.

Acabamos de assistir ao emocionante espetáculo de um pleito livre numa democracia autêntica, como os Estados Unidos da América.

O povo, ali, votou plenamente conscientizado por uma propaganda ampla, que se caracterizou pelo franco diálogo entre os dois candidatos e por um largo debate, estreme de censura, entre os partidários de Carter e de Ford.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com muito prazer, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não entendo é como o Senador Lázaro Barboza vai encontrar um aumento de 400%.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Quatro vezes mais.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Ah! Bem, porque V. Ex.^a disse 400%.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Quatro vezes mais.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Ah! Está bem.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Nos Estados Unidos foi possível a participação ampla do povo, porque os meios de comunicação foram usados, sem restrições, para esclarecer o eleitorado sobre o pensamento de ambos os candidatos. A política interna e a externa foram esquadrihadas. E até os problemas de segurança não foram poupados ao foro da discussão. Por fim, o resultado, conhecido na madrugada seguinte ao dia do pleito, e o telegrama do vencedor ao vencedor, felicitando-o pela vitória e afirmando: "Creio que agora devemos colocar as divergências expressas na campanha para trás e unir mais uma vez o país."

A vitória de Carter é a vitória do pluralismo democrático, pois seu perfil de candidato emergiu, em processo de livre escolha, no confronto com líderes prestigiosos de seu partido, e com a polarização do apoio de comunidades representativas da realidade política e social dos Estados Unidos.

Por outro lado, significa a superação de velhos preconceitos que nasceram da Guerra da Secessão e barravam, há 128 anos, aos sulistas o caminho da Casa Branca.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex.^a possivelmente leu há dois dias, no *Jornal do Brasil*, um artigo de um colaborador americano sobre o pleito nos Estados Unidos. Se não me falha a memória saiu, rigorosamente, no dia 2 e, então, esse articulista dizia que, pelo sistema americano o Governo contribui com 21 milhões de dólares — se não me falha a memória — para cada candidato fazer a campanha. E Carter chegou ao final da sua campanha quase sem dinheiro para os slides na TV, porque enquanto ele gastava os 21 milhões de dólares, Ford usava a máquina do Estado, os transportes do Estado a favor da sua candidatura. Quer dizer, meu eminente colega, que "cá e lá, más fadas há".

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a

Realmente, há vícios na democracia americana que deverão ser erradicados com o tempo, assim como muitos outros já o foram. Mas o que se pode afirmar é que a tônica do episódio eleitoral americano foi posta sobre a absoluta liberdade em que se procedeu, através do processo contraditório, da discussão ampla e livre, à escolha do candidato que deveria merecer a honra de sentar-se à cadeira presidencial. Foi uma eleição libérrima, uma eleição em que todos os meios de comunicação foram postos à disposição dos candidatos e dos partidos. Houve, evidentemente, como sempre acontece nos Estados Unidos, uma intervenção do poder econômico, por exemplo, mas, mesmo nesse terreno, pode-se notar também um grande progresso naquela poderosa nação. Já, hoje, a interferência das grandes corporações nos pleitos eleitorais é muito menor do que no passado, assim como o vício maior da democracia americana, que é a tolerância para com a segregação racial, já hoje bate em retirada. Assim, neste momento, devemos felicitar-nos que exista uma nação no mundo com o nível de consciência democrática que ostentam os Estados Unidos. Dizem que devemos apegar-nos às nossas realidades, às condições de nosso meio e às necessidades do nosso País, bem

como o seu grau de desenvolvimento econômico, político e cultural e não olhar demasiadamente para fora.

Ora, Sr. Presidente, acho precisamente que devemos ter os olhos postos exatamente nos grandes modelos da democracia liberal sensível aos problemas sociais. A verdade é que os Estados Unidos vão reconstruindo o seu modelo, através de muitos erros, sem dúvida, através de muitos erros, através do meio pelo qual se pode construir uma democracia, que é praticando-a.

Por isso a eleição de Carter foi saudada como a reunificação do país.

Não estamos diante da vitória de um líder carismático ou de um conservador, malgrado as origens do candidato. Foi o triunfo inegável da democracia moderna, que enfrenta o problema da inflação mas não menospreza a necessidade de lutar para atingir o pleno emprego; que combate os desmandos das grandes corporações, o caos burocrático, os excessos no orçamento da defesa, mas não rejeita o neocapitalismo e as necessidades de manter um nível de segurança à altura do papel que os Estados Unidos representam no mundo.

Confessando-se, embora, um "cidadão comum", tende a repetir a proeza do genial Franklin Roosevelt, que se recusou a dar pensões aos desempregados, mas lhes garantiu trabalho em grandes projetos estruturais, com investimentos maciços em obras reprodutivas. Ford pusera a tônica de seus pronunciamentos no combate ao surto inflacionário, minimizando a dimensão social do problema, num país em que a inflação, após breve período de recuperação, recrudescer e chega às cercanias de 8 por cento, a maior taxa entre as nações industrialmente mais avançadas.

Perguntaram-se que reflexos terá a vitória da Oposição democrática, de tendência liberal, nas relações com o Brasil

Nenhuma, a curto prazo, respondi. Os brasileiros conhecem os seus problemas e a nós cabe equacioná-los e solucioná-los.

Mas não esqueçamos que o Brasil tem interesse em manter as melhores relações com seu maior vizinho de hemisfério, que é seu maior aliado. O desenvolvimento e a segurança deste País repousa, em boa parte, nessa aliança.

Pertencemos, malgrado as aparências, ao sistema democrático ocidental. Nossos interesses vitais nos aconselham, e o bom senso está indicando, que temos de nos integrar nesse sistema, cuja liderança está, queiramos ou não, nas mãos dos Estados Unidos.

Coloquemos nossas melhores esperanças em que o Governo do General Geisel se esforce por orientar a nossa política interna ou externa em conformidade com aqueles interesses vitais para nós.

Com isso estaria simplesmente cumprido o compromisso histórico assumido pela Revolução de 1964 que, sem dúvida, tarda em ser cumprido e respeitado pelos que dominam o poder.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias constantes dos itens n.ºs 1 a 4 da Ordem do Dia, respectivamente,

Requerimentos n.ºs 524 e 531, de 1976, e Projetos de Lei do Senado n.ºs 92, de 1975, e 125, de 1976, ficam com a votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 5.**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 8, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos dos empregados no caso de falência ou Concordata da empresa, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 322 e 323, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Legislação Social.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 573, DE 1976

Requeiro, nos termos do art. 315, *in fine*, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado n.º 8, de 1976, seja submetido a votos.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1976. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Por falta de número, fica a votação do projeto adiada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente, designando para a próxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 524, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 5 de outubro de 1976.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento número 531, de 1976, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo engenheiro Telmo Thompson Flores por ocasião da visita do Senhor Presidente da República ao Estado de Santa Catarina.

— 3 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 8, de 1976, do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 322 e 323, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Legislação Social.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 92, de 1975, do Sr. Senador José Esteves, que “dispõe sobre a transferência da sede da Superintendência da Borracha para a cidade de Manaus”, tendo

PARECERES, sob n.ºs 761 a 764, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Assuntos Regionais, favorável;

— de Economia, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Srs. Senadores Saldanha Derzi, Ruy Santos e Heitor Dias.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 125, de 1976, do Sr. Senador Osires Teixeira, que autoriza os Governos estaduais a implantar Agências de Banco Oficial ou Caixa Econômica Estadual, nos termos que especifica, tendo

PARECER, sob n.º 807, de 1976, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

ATA DA 193.ª SESSÃO, REALIZADA EM 26-10-76

(Publicada no DCN — Seção II — de 27-10-76)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado n.º 269/76, lido no Expediente, que “inclui a disciplina de Noções Gerais de Trânsito no currículo pleno dos estabelecimentos de ensino de 1.º grau”:

Na página 7.146, 2.ª coluna, no art. 2.º do projeto, Onde se lê:

Art. 2.º O Conselho Federal de Educação, em relação a ser...

Leia-se:

Art. 2.º O Conselho Federal de Educação, em resolução a ser...

CONSULTORIA JURÍDICA PARECER N.º 59/76

Da Consultoria Jurídica sobre minuta de contrato de locação de serviços, com Indústrias Villares S.A., destinada à Manutenção de Elevadores.

Indústrias Villares S.A., através de expediente de 13 de outubro, encaminhou ao Senado Federal minuta de contrato de locação de serviços, destinada à manutenção de elevadores.

II. O assunto, capeado por ofício do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, ao Senhor Diretor-Geral, foi, por este, encaminhado a esta Consultoria.

III. No que se refere ao valor da importância pleiteada, para os serviços a serem prestados, somente a Subsecretaria de Serviços Gerais poderá falar, uma vez que falta competência a esta Consultoria para examinar a matéria.

IV. Quanto ao aspecto jurídico, nada encontramos na referida minuta que desaconselhe a sua aprovação, já que a mesma se coaduna perfeitamente com os princípios básicos do Código Civil Brasileiro disciplinadores dos pactos bilaterais.

V. Por isto, entendemos que, concordando a Subsecretaria de Serviços Gerais com o preço cobrado pa-

ra a prestação dos serviços oferecidos, a minuta está em condições de ser aprovada.

É o parecer.

Brasília, 3 de novembro de 1976. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

PARECER N.º 60/76

Da Consultoria Jurídica sobre requerimento de Jayme Teixeira Neto, solicitando retificação de seu enquadramento.

Jayme Teixeira Neto, Agente Administrativo Classe "C", aposentado, pleiteia retificação de seu enquadramento para Técnico Legislativo, Classe "A".

Invoca, em apoio de sua pretensão, o Ato n.º 7, de 1976, da Comissão Diretora, que retificou o enquadramento de seus colegas em atividade, que exerciam anteriormente os cargos de Ajudantes de Almoxarife e Oficiais de Tombamento, situando-os na Categoria Funcional de Técnicos Legislativos, Classe "A".

2. O processo, devidamente informado pela Subsecretaria do Pessoal, foi encaminhado a esta Consultoria.

3. Inicialmente, deve-se salientar que o Requerente foi classificado para percepção dos proventos de aposentadoria, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", por efeito da Lei n.º 5.903/73, aplicada aos funcionários do Senado, através da Resolução n.º 18, de 1973, art. 20 e Ato n.º 15, de 1973, da Comissão Diretora, isto porque o art. 4.º da citada lei, prescrevia:

"Art. 4.º Os proventos dos inativos devem ser reajustados na mesma base da Categoria Funcional que houver absorvido o cargo de denominação e símbolo iguais ou equivalentes ao daqueles em que se aposentou o funcionário."

O cargo no qual se aposentou o Requerente (Ajudante de Almoxarife PL-7), passou a integrar a categoria de Agente Administrativo "C" e, assim, passou ele a perceber os proventos equivalentes a esse cargo, a partir da Edição do Ato n.º 15, de 1973.

4. Entretanto, a Comissão Diretora, através do Ato n.º 7, de 1976, houve por bem proceder à retificação do enquadramento dos ex-colegas do ora postulante, acolhendo parecer do Senador Alexandre Costa, que concluiu "pela transposição dos cargos atuais dos postulantes para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo Classe "A".

Todos os sete ex-ocupantes dos cargos de Ajudantes de Almoxarife e Oficiais de Tombamento passaram, assim, a integrar a categoria funcional de Técnico Legislativo "A". Vale dizer, os ex-colegas do Requerente, à época de sua aposentadoria, passaram à condição de Técnico Legislativo "A".

5. O Suplicante aposentou-se devido a invalidez constatada pela Junta Médica do Senado. Está, assim, amparado pelos dispositivos constantes da Lei n.º 1.050, de 3-1-50, que estabeleceu em seu art. 1.º:

"Art. 1.º Os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares, atingidos de moléstia grave, contagiosa ou incurável especificada em Lei e os dos inválidos em consequência de acidente ocorrido no exercício de suas atribuições, ou de doença adquirida no desempenho da profissão, serão reajustados aos vencimentos da atividade da respectiva categoria, padrão ou posto."

O Decreto n.º 28.140, de 19-5-50, que regulamentou a Lei n.º 1.050, de 1950, acima transcrita, no seu art. 4.º, determina:

"Art. 4.º Se o laudo médico do Serviço de Biometria Médica concluir pela incapacidade

do inativo terá este os seus proventos reajustados aos vencimentos ou salários atuais, na base do cargo ou da função que ocupava quando foi aposentado.

Parágrafo único. Serão computados no reajustamento de que trata o artigo, os aumentos de vencimentos ou salário provenientes de reclassificação, reestruturação ou fusão de cargos e funções, carreiras e séries funcionais."

6. A Comissão Diretora entendeu legítima a reivindicação dos ex-colegas do Suplicante, revendo os respectivos enquadramentos e colocando-os na condição de Técnicos Legislativos "A". Significa isto que os parâmetros para ballzar os proventos do postulante alteraram-se, passando de Agente Administrativo "C", para Técnico Legislativo "A".

Entendemos que o Requerente se acha abrigado pela Lei n.º 1.050, de 1950, a Lei n.º 5.903, de 1973, e o Ato n.º 7/76, da Comissão Diretora, devendo, por isso, seus proventos ser alterados, para se nivelar aos níveis de retribuição em vigor para os Técnicos Legislativos Classe "A".

7. O pedido é tempestivo, pois se acha abrangido pelo prazo estipulado no art. 399-II do Regulamento da Secretaria (Resolução n.º 58, de 1972), o qual começa a fluir da publicação do Ato n.º 7, de 1976, da Comissão Diretora.

É o parecer.

Brasília, 4 de novembro de 1976. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS DE 1.º A 31 DE OUTUBRO DE 1976

(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno)

Projetos aprovados em 1.º turno e enviados à Comissão de Redação:

Projeto de Lei do Senado n.º 235, de 1976 — Senador Mauro Benevides — Altera a Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências. — Sessão: 26-10-76.

Projeto de Lei do Senado n.º 219, de 1976 — Senador Itamar Franco — Regula o Reajuste de Aluguéis de Imóveis Urbanos, e dá outras providências. — Sessão: 28-10-76.

Projeto aprovado em 1.º turno:

Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1975 — Senador Nelson Carneiro — Altera a redação do art. 550 da Consolidação das Leis do Trabalho. — Sessão: 28-10-76.

Projeto aprovado em turno único, e enviado à Comissão de Redação:

Projeto de Lei da Câmara n.º 76, de 1975 — n.º 1.339-C/68, na Casa de origem — Disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências. — Sessão: 7-10-76.

Projetos arquivados nos termos do art. 278 do Regimento Interno:

Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1976 — Senador Orestes Quérclia — Altera a redação do art. 413 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. — Sessão: 4-10-76.

Projeto de Lei do Senado n.º 80, de 1976 — Senador Leite Chaves — Acrescenta um parágrafo ao art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, renume-

rando os demais, para fixar em 5 horas a jornada de trabalho do bancário que prestar serviço de Caixa, quer seja comissionado ou não. — Sessão: 5-10-76.

Projeto de Lei do Senado n.º 57, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Dispõe sobre regime especial de férias para os tripulantes de unidades mercantes utilizadas de barra a fora. — Sessão: 22-10-76.

Projetos prejudicados e enviados ao arquivo:

Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1976 — n.º 495-B/75, na Casa de origem — Acrescenta item ao art. 14 da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967, que integra o Seguro de Acidentes do Trabalho na Previdência Social, e dá outras providências. — Sessão: 6-10-76 (tramita c/ os PLC 63/76 e PLS 197/76).

Projeto de Lei do Senado n.º 197, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Dispõe sobre a obrigatoriedade de remessa de relatórios referentes a acidentes do trabalho aos sindicatos de trabalhadores, pelas empresas da respectiva categoria. — Sessão: 6-10-76 (tramita c/ os PLC 63/76 e 29/76).

Projeto de Lei do Senado n.º 240, de 1975 — Senador Nelson Carneiro — Dá nova redação ao art. 173 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as Sociedades por Ações. — Sessão: 27-10-76 (tramita c/os PLC 74/76 e PLS 162/76).

Projeto de Lei do Senado n.º 162, de 1976 — Senador Vasconcelos Torres — Assegura aos empregados o direito de preferência para subscrever 20% dos aumentos de capital realizados por Sociedades Anônimas. — Sessão: 27-10-76 (tramita c/ os PLC 74/76 e PLS 240/75).

Projetos rejeitados e enviados ao arquivo:

Projeto de Lei do Senado n.º 210, de 1975 — Senador Benjamim Farah — Inclui dispositivo no Decreto-lei n.º 898, de 29 de setembro de 1969, definindo como Crime Contra a Segurança Nacional a venda, doação, cessão e transporte de explosivos para fins não industriais. — Sessão: 7-10-76.

Projeto de Lei da Câmara n.º 75, de 1975 — n.º 45-B/75, na Casa de origem — Renumerar e acrescentar parágrafos ao art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. — Sessão: 7-10-76.

Projeto de Lei do Senado n.º 102, de 1975 — Complementar — Senador Nelson Carneiro — Dispõe sobre a obtenção de empréstimos simples pelos Servidores Públicos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. — Sessão: 26-10-76.

Projeto de Lei do Senado n.º 185, de 1975 — Senador José Sarney — Altera a redação dos arts. 11 e 143 e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. — Sessão: 26-10-76.

Projeto de Lei do Senado n.º 256, de 1975 — Senador Nelson Carneiro — Acrescenta parágrafo ao art. 132, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943). — Sessão: 28-10-76.

Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1976 — Senador Franco Montoro — Dispõe sobre a concessão do Abono de Permanência em Serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividade, dando nova redação ao § 4.º do art. 10 da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973. — Sessão: 28-10-76.

Projeto de Lei do Senado n.º 129, de 1976 — Senador Franco Montoro — Concede aos representantes comerciais benefícios da Legislação Social — Sessão: 28-10-76.

Projetos aprovados e enviados à sanção

Projeto de Lei do Senado n.º 243, de 1976 — DF — Poder Executivo — Dispõe sobre o estatuto do magistrado oficial do Distrito Federal. — Sessão: 7-10-76 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 1975 — n.º 1.182-C/73, na Casa de origem — Inclui Representante da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA — no Conselho Nacional de Trânsito. — Sessão: 14-10-76.

Projeto de Lei do Senado n.º 252, de 1976 — DF — Poder Executivo — Eleva em Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) o limite atribuído ao Governador do Distrito Federal para abertura de créditos suplementares. — Sessão: 26-10-76.

Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1976 — n.º 2.687-B/76, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Prorroga o prazo de validade de carteira de identidade para estrangeiro. — Sessão: 26-10-76 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara n.º 76, de 1976 — n.º 2.181-B/76, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Autoriza a União a renunciar a direitos creditórios em favor do Município de Urussanga, no Estado de Santa Catarina. — Sessão: 27-10-76.

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados:

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 63, de 1976 — n.º 2.409-B/76, na Casa de origem — Dispõe sobre o Seguro de Acidentes do Trabalho a cargo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), e dá outras providências. — Sessão: 11-10-76.

Projeto de Lei do Senado n.º 190, de 1976 — Senador Italcio Coelho — Dispõe sobre a não incidência aos Vice-Prefeitos Municipais da incompatibilidade prevista no art. 84, item I da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963. — Sessão: 15-10-76.

Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1974 — Senador Vasconcelos Torres — Dispõe sobre a denominação de Vias e Estações Terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências. — Sessão: 18-10-76.

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1976 — n.º 2.600-A/76, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Dispõe sobre o Mercado de Valores Mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários — CVM. — Sessão: 26-10-76.

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1976 — n.º 2.559-B/76, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Dispõe sobre as sociedades por ações. — Sessão: 28-10-76.

Projetos aprovados e enviados à promulgação:

Projeto de Resolução n.º 103, de 1976 — Altera a Resolução n.º 62, de 1975, que dispõe sobre operações de crédito nos Estados e Municípios, fixa seus limites e condições. — Sessão: 6-10-76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo n.º 28, de 1976 — n.º 60-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República de Honduras, em Brasília, a 11 de junho de 1976. — Sessão: 7-10-76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo n.º 29, de 1976 — n.º 61-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e

Técnica, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala, em Brasília, a 16 de junho de 1976. — Sessão: 7-10-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução n.º 106, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a elevar em Cr\$ 1.808.400.000,00 (um bilhão, oitocentos e oito milhões, quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. — Sessão: 14-10-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução n.º 107, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. — Sessão: 14-10-76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo n.º 39, de 1976 — n.º 77-B/76, na Câmara dos Deputados — Autoriza o Presidente da República Federativa do Brasil a ausentar-se do País, no decurso da primeira quinzena de novembro vindouro. — Sessão: 28-10-76.

Projeto de Resolução n.º 108, de 1976 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo do Estado do Rio

Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) para financiar obras de implantação e conclusão de rodovias estaduais. — Sessão: 26-10-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução n.º 109, de 1976 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), para financiar a execução de obras rodoviárias. — Sessão: 26-10-76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo n.º 36, de 1976 — n.º 67-B/76, na Câmara dos Deputados — aprova o texto da Convenção Internacional de Telecomunicações, assinado pelo Brasil em Málaga — Torremolinos, em 1973. — Sessão: 27-10-76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo n.º 37, de 1976 — n.º 73-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, concluído entre a República Federativa do Brasil e o Reino Unido dos Países Baixos, em Brasília, a 6 de julho de 1976. — Sessão: 27-10-76 (extraordinária).

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE REDAÇÃO

92.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 6 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1976

As dezoito horas e trinta minutos do dia seis do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Otto Lehmann, Virgílio Távora e Mendes Canale.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Orestes Quêrcia e José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Otto Lehmann apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 103, de 1976, que altera a Resolução n.º 62, de 1975, que dispõe sobre operações de crédito dos Estados e Municípios, fixa seus limites e condições.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

93.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 7 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1976

As onze horas e trinta minutos do dia sete do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora e Mendes Canale.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Otto Lehmann, José Lindoso e Orestes Quêrcia.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Mendes Canale, do Projeto de Lei do Senado n.º 243, de 1976-DF, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Oficial do Distrito Federal; e

b) pelo Senhor Senador Virgílio Távora, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 28, de 1976 (n.º 60-B, de 1976, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República e Honduras, em Brasília, a 11 de junho de 1976.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

94.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA AOS 7 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1976

As dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia sete do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora e Mendes Canale.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Orestes Quêrcia, José Lindoso e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Virgílio Távora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 29, de 1976 (n.º 61-B/76, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala, em Brasília, a 16 de junho de 1976.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

95.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 8 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1976.

As quinze horas e vinte minutos do dia oito do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Mendes Canale, designado, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, Ruy Santos e Itamar Franco, designados pela Presidência.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim, Presidente, Renato Franco, Vice-Presidente, José Lindoso, Orestes Quércia e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Virgílio Távora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 63, de 1976 (n.º 2.409-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

96.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1976.

As dezoito horas e trinta e dois minutos do dia quatorze do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, e Virgílio Távora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Otto Lehmann, Orestes Quércia e José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Renato Franco, do Projeto de Resolução n.º 106, de 1976, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 1.808.400.000,00 (hum bilhão, oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e

b) pelo Senhor Senador Virgílio Távora, do Projeto de Resolução n.º 107, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

97.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1976.

As onze horas do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Mendes Canale e Otto Lehmann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Orestes Quércia e José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Mendes Canale apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 76, de 1975 (n.º 1.339-C/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Geógrafo, cria os Conselhos Federal e Regionais de Geografia e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

98.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1976.

As dezessete horas do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Mendes Canale e José Lindoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Orestes Quércia e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lindoso apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 39, de 1976 (n.º 77-B/76, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, no decurso da primeira quinzena de novembro vindouro, para um encontro com o Presidente da República do Peru, na fronteira brasileiro-peruana, entre as cidades de Tabatinga e Ramón Castillo,

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

99.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1976.

As dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Otto Lehmann e Mendes Canale.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Orestes Quércia e José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Otto Lehmann apresenta as seguintes redações finais:

a) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1976 (n.º 2.600-A/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários; e

b) do Projeto de Lei do Senado n.º 252, de 1976—DF, que eleva em Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) o limite atribuído ao Governador do Distrito Federal para abertura de créditos suplementares.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

100.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1976

As dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Otto Lehmann e Mendes Canale.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Orestes Quércia e José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Renato Franco, do Projeto de Resolução n.º 108, de 1976, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) para financiar obras de implantação e conclusão de rodovias estaduais; e

b) pelo Senhor Senador Mendes Canale, do Projeto de Resolução n.º 109, de 1976, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), para financiar a execução de obras rodoviárias.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

101.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1976

As dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, e Virgílio Távora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Orestes Quércia, Otto Lehmann e José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Virgílio Távora, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 36, de 1976 (n.º 67-B/76, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional de Telecomunicações, assinado pelo Brasil em Málaga-Torremolinos, em 1973; e

b) pelo Senhor Senador Renato Franco, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 37, de 1976 (n.º 73-B/76, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, concluído entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, em Brasília a 6 de julho de 1976.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

102.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1976

As dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Danton Jobim, Presidente, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, Virgílio Távora e Otto Lehmann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Orestes Quércia e José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Virgílio Távora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1976 (n.º 2.559-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamin Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Paulo Guerra
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA—(CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

- 1. Vasconcelos Torres
- 2. Paulo Guerra
- 3. Benedito Ferreira
- 4. Itálvio Coelho
- 5. Mendes Canale

ARENA

Suplentes

- 1. Altevir Leal
- 2. Otair Becker
- 3. Renato Franco

MDB

- 1. Agenor Maria
- 2. Orestes Quércia

- 1. Adalberto Sena
- 2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS—(CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

- 1. Cattete Pinheiro
- 2. José Guimard
- 3. Teotônio Vilela
- 4. Renato Franco
- 5. José Esteves

ARENA

Suplentes

- 1. Saldanha Derzi
- 2. José Sarney
- 3. Benedito Ferreira

MDB

- 1. Agenor Maria
- 2. Evandro Carreira

- 1. Evaldsio Vieira
- 2. Gilvan Rocha

Assistente: Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA—(CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

- 1. Accioly Filho
- 2. José Sarney
- 3. José Lindoso
- 4. Helvídio Nunes
- 5. Itálvio Coelho
- 6. Eurico Rezende
- 7. Gustavo Capanema
- 8. Heitor Dias
- 9. Henrique de La Rocque

ARENA

Suplentes

- 1. Mattos Leão
- 2. Otto Lehmann
- 3. Petrônio Portella
- 4. Renato Franco
- 5. Osires Teixeira

MDB

- 1. Dirceu Cardoso
- 2. Leite Chaves
- 3. Nelson Carneiro
- 4. Paula Brossard

- 1. Franco Montoro
- 2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL—(CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

ARENA

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

MDB

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

1. Evandro Carneira
2. Nelson Carneiro

COMISSÃO DE ECONOMIA—(CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

ARENA

1. Franco Montoro
2. Orestes Quércia
3. Roberto Saturnino

MDB**Suplentes**

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA—(CEC)

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

Suplentes

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Ruy Santos

ARENA

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brassard
3. Adalberto Sena

MDB

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS—(CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Matos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

ARENA

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

MDB

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL—(CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA—(CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

ARENA

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE REDAÇÃO—(CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quércia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmem Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES—(CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portello
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

ARENA

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídia Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brassard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipertt — Ramal 676
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE—(CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

ARENA

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

- Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneiro
2. Ruy Carneiro

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

ARENA**Suplentes**

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Seno

1. Agenor Maria
2. Orastes Quéricio

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL—(CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Otto Lehmann

Titulares

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA**Suplentes**

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS—(CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

ARENA**Suplentes**

1. Otto Lehmann
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:30 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTES
10:00	C.A.R.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal — 623	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTES				
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal — 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal — 623	CLEIDE
	C.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	DANIEL		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SONIA
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	MARCUS VINICIUS
					C.M.E.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal — 623	RONALDO
11:30	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	MARCUS VINICIUS	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal — 623	DANIEL
	C.R.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal — 623	MARIA CARMEM		C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÊDA
12:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÊDA	11:30	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CLÁUDIO COSTA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZUID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília - DF

EDIÇÃO DE HOJE 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50